

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2. A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3. Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4. A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6. O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7. É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 31, DE 9 DE MAIO DE 2019

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 17, de 15/03/2019 - Publicado no DOU em 18/03/2019 - Processo 23116.001099/2019-83

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA	AMPLA
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC	Sust. Ambiental em Coop.; Const. e Des. de Coop.; Ramos do Cooperativismo I e II; Planos de Negócio em Empreendimentos Coletivos; Inovação e Empreendedorismo Cooperativo; Planej. e Gestão de Proj. em Coop.; Rel. Org.; Tópicos Especiais I, II, III.	AMÁBILE TOLIO BOESSIO	5,94	1º	

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 21, de 27/03/2019 - Publicado no DOU em 28/03/2019 - Processo 23116.001688/2019-61

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA	AMPLA
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Farmacologia das Dependências Químicas, Abordagem Multidisciplinar da Dependência Química, Psicofarmacologia	QUELEN IANE GARLET	7,76	1º	
		SARA SILVA FERNANDES	6,46	2º	
		CLAUDIO LUIS QUARESMA BASTOS JUNIOR	4,89	3º	

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 23, de 28/03/2019 - Publicado no DOU em 29/03/2019 - Processo 23116.001981/2019-29

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA	AMPLA
Faculdade de Medicina - FAMED	Imunologia; Microbiologia e Imunologia	JULIA SILVEIRA VIANNA	6,58	1º	
		JÚLIA DE SOUZA SILVEIRA VALENTE	5,77	2º	
		MICHELE TORNATORE	4,96	3º	

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 30, de 06 de Maio de 2019, que torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo conselho da Unidade, publicado no DOU em 07/05/2019, Seção 03, página 106, no Processo Seletivo Simplificado, Edital 19, de 20/03/2019, publicado no DOU em 22/03/2019, ICEAC, Processo 23116.001100/2019-70, candidatos aprovados;

Onde se lê: "ANA RENI EW";

Leia-se: "ANÍ RENÍ EW"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURAEDITAL Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

VERSÃO PÓS PERÍODO DE RECURSO

A Direção do Campus de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, Decreto 6.944/2009 e Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro 2009, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Portaria 1.157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será Coordenado pela Direção do Campus de Rolim de Moura através de Comissão de seleção nomeada por Portaria, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações:

1.2 A Direção do Campus de Rolim de Moura através da Comissão de seleção, poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.

1.3 Os trabalhos sob a coordenação da Direção do Campus de Rolim de Moura através da Comissão de seleção, terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1 O concurso público simplificado de que trata o presente edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA - RO							
Quant.	Campus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
01 ¹	Rolim de Moura	Educação / Educação do Campo	História (70500002)	História do Brasil (70505039)	T-40	Assistente A	Mestrado em História
01 ²	Rolim de Moura	Educação /Educação do Campo	Química (10600000)	Não Especificada	T - 40	Assistente A	Mestrado em Química
01 ¹	Rolim de Moura	Departamento de História	70500002 História	História Moderna e contemporânea (70503001)	T 40	Auxiliar A	Graduação em História
01	Rolim de Moura	Departamento de História	70500002 História	História Regional do Brasil (70505047)	T-40	Auxiliar A	Graduação em História

¹ Contrato no período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

² Esta vaga é para um contrato de substituição dentro período máximo de apenas 6 meses

2.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

2.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

Remuneração conforme Lei 13.325/2016 - Professor T-40*					
Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por titulação			Valor Total
		Especialização	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar	R\$ 3.126,31	-----	-----	-----	R\$ 3.126,31
Auxiliar com Especialização	R\$ 3.126,31	R\$ 449,97	-----	-----	R\$ 3.576,28
Assistente A - Mestrado	R\$ 3.126,31	-----	R\$ 1.146,68	-----	R\$ 4.272,99
Adjunto A - Doutorado	R\$ 3.126,31	-----	-----	R\$ 2.660,37	R\$ 5.386,68

*Acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00

